

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEO

PARECER AO PROJETO DE LEI N. 501/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que “ALTERA o valor do auxílio-alimentação de que trata a Lei n. 2.859, de 14 de março de 2022, e dá outras providências (Mensagem n. 25/2026)”.

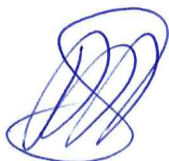
PARECER

Trata-se de parecer ao Projeto de Lei n. 501/2026, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração do valor do auxílio-alimentação previsto na Lei n. 2.859, de 14 de março de 2022.

Compete à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), em síntese, analisar matérias relacionadas à repercussão financeira e orçamentária no âmbito da Administração Pública Municipal, especialmente aquelas que impliquem aumento de despesa ou adequação de benefícios concedidos aos servidores públicos.

A presente propositura visa promover a atualização do valor do auxílio-alimentação concedido aos servidores municipais, adequando-o à realidade econômica atual e contribuindo para a valorização funcional do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Conforme exposto na Mensagem n. 25/2026, encaminhada pelo Executivo Municipal, a medida busca assegurar melhores condições aos servidores beneficiários, observando os princípios da razoabilidade e da manutenção do poder aquisitivo, garantindo por meio do pagamento do valor diário de R\$28,00 (vinte e oito reais) a título de auxílio-alimentação, representando um ajuste superior a 15% (quinze pontos percentuais).



Sob o aspecto financeiro e orçamentário, verifica-se que a matéria está inserida no âmbito da discricionariedade administrativa do Chefe do Poder Executivo, não se constatando, nesta análise e nem em análise do despacho da SEMEF, incompatibilidade com as normas de responsabilidade fiscal ou impedimento à sua regular tramitação.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 501/2026.

Plenário Adriano Jorge, em 25 de maio de 2026.

Ver. Marcelo Serafim – PSB